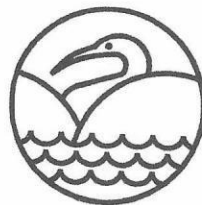




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



OFÍCIO N° 365/2024/GP

Assunto: REQUERIMENTO N° 117/2024

Ilha Comprida, 09 de Setembro de 2024

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, através do presente encaminho o Ofício n° 047/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Requerimento n° 117/2024, de autoria do Nobre Vereador Milton César Pires.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara Municipal
ILHA COMPRIDA/SP



Sistema Municipal de Educação de Ilha Comprida

Rua Sorocaba, 47 – Balneário Icaraí - Ilha Comprida/SP.

CEP. 11925-000

e-mail. educacao@ilhacomprida.sp.gov.br

Ilha Comprida, 05 de setembro de 2024.

Ofício 047/2024 - Em atendimento ao Requerimento nº117/2024 de Autoria do Nobre Vereador Milton Cesar Pires.

Excelentíssima Sra. Prefeita,

Cumprimentando-a cordial e respeitosamente vimos por meio deste em resposta ao Requerimento nº 117/2024 de 26/08/2024, que trata de informações sobre a aquisição e instalação de TVs nas salas de aula da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II.

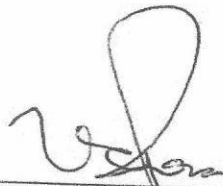
Considerando que a literatura sobre o uso da TV na educação infantil sugere que, enquanto a TV pode ter benefícios educacionais quando utilizada de forma intencional e controlada, há também riscos associados ao uso excessivo ou inadequado. A chave está em equilibrar o uso da TV com outras formas de aprendizado ativo e garantir que o conteúdo seja adequado e supervisionado, para maximizar os benefícios e minimizar os riscos.

Então, ter uma TV em todas as salas de aula na Educação Infantil não se torna uma prioridade para a aprendizagem e desenvolvimento dos pequenos, mas mesmo assim ao pensar na possibilidade mais uma ferramenta de trabalho aos nossos educadores e também pelo nosso atendimento ser de período integral, perfazendo um total de nove horas diária, essa se tornou uma prática utilizada, com supervisão, em nossas unidades de zero a três anos, já que temos no:

- CEI Sonho de Criança sete salas de aula e sete TVs instaladas;
- CEI Criança Feliz sete salas de aula e sete TVs instaladas;
- CEI Anjo Minhas cinco salas de aula com uma TV instalada e uma móvel que circula nas outras salas de acordo com a necessidade, pois tivemos um furto na unidade e ainda não conseguimos repor as TVs furtadas das outras salas pelo motivo dessa compra não estar prevista no orçamento deste ano;
- CEI Vila Nova uma TV na sala de interação por ser uma unidade de pequeno porte e número reduzido de alunos;
- CEI Pedrinhas três salas de aula e três TVs instaladas.

Em relação a Pré Escola não há necessidade de equipar todas as salas de aula com TVs deve investir em espaços colaborativos e ambientes de aprendizagem ativa que beneficie o desenvolvimento das habilidades dos alunos. Sendo que a TV, quando usada com frequência, pode reduzir a participação ativa e interativa dos alunos, o que é contrário aos princípios de uma educação centrada no aluno. Desta forma temos em todas as Unidades Espaços Multimídia para atender as atividades pedagógicas planejadas pela equipe docente.

Atenciosamente,



Valéria Cristina Rosa Pontes
Secretária de Educação do Município de Ilha Comprida